

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE Nº 0253, DE 1994

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Art. 41, § 2º da Lei nº 519, de 02 de agosto de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, na forma dos anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa referente ao Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 1994.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

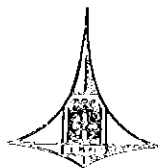
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 15 de março de 1994

Deputado BENÍCIO TAVARES
Presidente

PUBLICADO NO DGL

Em 16/03/94



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ANEXO I

EXERCÍCIO DE 1994

CR\$ 1.000,00

SEGURIDADE

ACRÉSCIMO

ANEXO AO ATO DO PRESIDENTE No. 0253 de 15 de março de 1994

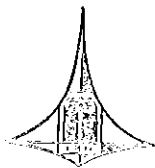
RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	FTE	DET	VALOR	
					DETALHADO	TOTAL
01.000	CÂMARA LEGISLATIVA					20,000
01.901	FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CLDF					
010010428.4037	FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DA CLDF					20,000
						20,000
010010428.4037.0001	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DA CLDF	34.90.38	000		20,000	20,000
aqdd1a94					TOTAL	20,000

Adelino

PUBLICADO NO DCL

Em 16/03/94



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ANEXO II

EXERCÍCIO DE 1994

CR\$ 1.000,00

SEGURIDADE

REDUÇÃO

ANEXO AO ATO DO PRESIDENTE No. *0253* de *15* de *maço* de 1994

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	FTE	DET	VALOR	
					DETALHADO	TOTAL
01.000	CÂMARA LEGISLATIVA					20,000
01.901	FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CLDF					
010010428.4037	FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DA CLDF					20,000
010010428.4037.0001	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DA CLDF	34.90.39	000		20,000	20,000
aqdd1c84					TOTAL	20,000

Paulos

PUBLICADO NO DGB

Em *16* / *03* / *94*